



**LEI Nº 2.037 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 35

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 05/01/2016

A.s. \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DIA "D"  
MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 127 de autoria da Vereadora Cristiane  
Meireles Lopes)**

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa Dia "D" Mulher a ser desenvolvido semestralmente.

**Art. 2º.** O Programa abrangerá atividades e eventos organizados pelos órgãos e Superintendências Municipais competentes referentes à saúde, educação, lazer, social, cultural, atividades profissionais e afins com apoio de outras instituições ligadas à mulher, mediante distribuições de folhetos educativos, palestras, e outros meios de divulgação.

**§ 1º.** Fica ao Poder Executivo autorizado a realizar parcerias com empresas de iniciativa privada, com o fim de obter recursos para a realização do programa de que trata esta Lei.

**§ 2º.** Com a realização dos eventos, em locais a serem determinados, poderão ser prestados por profissionais de diversas áreas serviços gratuitos à população feminina.

**Art. 3º.** Ficará a Mesa Diretora dessa Casa de Leis responsável por indicar três representantes do Poder Legislativo que farão parte da Comissão responsável na realização dos eventos.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015

*Miguel Jeovani*  
Prefeito